



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA Nº 363 DE 05 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo de Profissional de Educação - Professor, ocupado pela servidora **Marcia Luiza Bevilacqua**, portadora do CPF nº 459.203.890-87, matrícula 316-2, tendo em vista a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em 02 de maio de 2022, conforme portaria nº 015/2022 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
-Assinado digitalmente-